



## DESPACHO

Processo nº 23051.024983/2017-26

Data: 08/09/2017

Página: 04

Rubrica:

**À Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA**  
**Ilmo. Sr. Michael André Gonçalves de Souza**

**Referência:** Aquisição de Software SIPPAG para a DGP

## PARECER 015/2017-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de setembro de 2017, resolve **NÃO APROVAR** o processo nº 23051.008601/2017-17, referente à aquisição do Software SIPPAG para a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA, pelo fato de não ter sido seguido o fluxo de contratação de recursos de tecnologia da informação. Recomenda-se a assinatura do DOD pela chefia imediata do setor e o encaminhamento do processo para parecer da DTI com a devida anexação do Documento de Consolidação de Demanda (DCD).

Nesse sentido, encaminha o processo para os demais trâmites necessários.

Raimundo Nonato Sanches de Souza  
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia  
da Informação do IFPA  
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA